

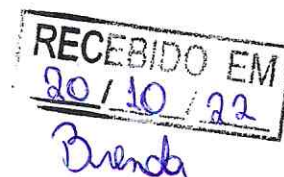


Ofício nº 108/SMS/LIC/2022

Lages, 19 de outubro de 2022.

Ao

Setor de Licitações e Contratos.



Assunto: Resposta de Pedido de Esclarecimento

Objeto: PE 152/2022 – Aquisição de Medicamentos

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa **LICIMED**, informamos:

- a) O item 10 poderá ser cotado amoxicilina na apresentação de blister/cartela com 14 ou 30 comprimidos? Ou se refere a aquisição para cumprimento de demanda judicial para ser apresentação de delimitada por picote?

Resposta: Blister com 14 comprimidos.

- b) O item 23 poderá ser cotado ciprofloxacino na apresentação de blister/cartela com 30 comprimidos? Ou se refere a aquisição para cumprimento de demanda judicial para ser apresentação de delimitada por picote?

Resposta: Blister com 15 comprimidos

- c) Para o item 36 poderá ser cotado dipirona na apresentação de frasco de 20ml?

Resposta: Sim

Sendo o que tínhamos a esclarecer, nos colocamos a disposição para outras dúvidas.

Atenciosamente


Luciane Granetto Cordova
Gerente